



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Edital nº 17/2022, de 14 de fevereiro de 2022,
retificado pelo Edital nº 26/2022, de 02 de março de 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO e de PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 9/2022, de 28 de janeiro de 2022, conforme disposto a seguir:

1. Da relação final dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos.

Código - 1 - Administração

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA	
NOME	MEMBRO
Cicero Mauriberto de Meneses Freire Duarte	Docente
Maria Gracilene Marques Pereira	Docente
Jose Leonardo dos Santos Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais

Código - 2 - Programação e Engenharia de Software

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA	
NOME	MEMBRO
Cleyton Caetano de Souza	Docente
Fabio Sampaio dos Santos Camara	Docente
Tannissa Luanna Cardoso de Araujo	Pedagogo-Área

Código - 3 - Sociologia

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA	
NOME	MEMBRO
Hidemi Soares Miyamoto	Docente
Josemi Medeiros da Cunha	Docente
Eliene Nunes Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais

2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 9/2022, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

10.26 A banca examinadora será composta por 02 (dois) docentes da(s) área(s) do conhecimento relativa(s) ao código de vaga a que concorre o candidato, que estejam em pleno exercício de suas

atividades docentes ou de gestão, e 01 (um) pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas (Resolução no 043/2007-CD-CEFET-PB).

10.26.1 A composição da banca examinadora será divulgada na data conforme estabelecido no item 15 - **Cronograma**.

10.26.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto a composição da banca examinadora referente ao código para o qual está inscrito deverá fazê-lo até às 23h59 conforme a data estabelecida no item 15 – **Cronograma**, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>

10.26.3 Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.

10.26.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.

10.26.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.

10.26.6 O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no item 15- **Cronograma**.

3. Utilizando-se do princípio da autotutela administrativa (artigo 53 da Lei n.º: 9.784/99), retificamos a composição da banca do **Código - 1 - Administração**, em cumprimento ao item 15 – Cronograma (Resultado dos recursos contra composição da composição dos membros da banca de desempenho).

João Pessoa, PB, 02 de março de 2022.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB